



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
POR INEXIGIBILIDADE Nº 1/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 707/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da análise dos registros na Documentação da Formalização da Demanda – DFD, **AUTORIZO a Contratação Direta por Inexigibilidade nº 1/2026**, nos termos do artigo 74, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 para o **REGISTRO DA DEMANDA na fonte CONTRATA+BRASIL**, visando à seleção de Fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

FONTE: exclusivamente por meio do CONTRATA+BRASIL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme layout.

JUSTIFICATIVA: Seleção do Fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Casimiro de Abreu, 05 de agosto de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA